sexta-feira, 6 de dezembro de 2019

Ano IX - Edição nº 00794 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Central publica



Praça José de Castro Dourado | 22 | Centro | Central-Ba

www.central.ba.gov.br

SUMÁRIO

- EXTRATO DE CONTRATO Nº 441/2019.
- DECRETO N° 231/2019 DE 29 DE OUTUBRO DE 2019.
 DECRETO N° 232 / 2019. DE 30 DE OUTUBRO DE 2019.
 DECRETO N° 232 "A"/2019 DE 30 DE OUTUBRO DE 2019.
 DECRETO N° 233 / 2019. DE 01 DE NOVEMBRO DE 2019.
 DECRETO N° 235 / 2019 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019.
 DECRETO N° 236/2019 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019.
 DECRETO N° 237 / 2019 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019.
 DECRETO N° 238 / 2019 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019.
 DECRETO N° 239 / 2019 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019.
 DECRETO N° 240/2019 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019.
- DECRETO N° 241 / 2019 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019.
 DECRETO N° 242 / 2019 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019.
 DECRETO N° 243 / 2019 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019.
 DECRETO N° 244 / 2019 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019.
 DECRETO N° 247 / 2019 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019.
 DECRETO N° 248 / 2019. DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019.
 DECRETO N° 249 / 2019 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019.
 DECRETO N° 250 / 2019. DE 03 DE DEZEMBRO DE 2019.
 DECRETO N° 251 / 2019 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2019.
 DECRETO N° 252 / 2019. DE 03 DE DEZEMBRO DE 2019.
 DECRETO N° 252 / 2019. DE 03 DE DEZEMBRO DE 2019.
- DECRETO N° 253 / 2019 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2019.
 LEI MUNICIPAL N° 687, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2019.

Praça José de Castro Dourado | 22 | Centro | Central-Ba www.central.ba.gov.br

Contrato



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO № 441/2019

CONTRATADA: **ENILMA MENDES DE SOUZA**, BRASILEIRA, MAIOR, PORTADORA DO CPF: 069.408.4655-77 E DO RG: 54.147.262-8 SSP/BA COM ENDEREÇO RUA DA 15 DE NOVEMBRO, Nº 790, POVOADO DE LARGA DOS MENDES, ZONA RURAL DE CENTRAL, CEP: 44.940-000, **OBJETO**: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO RECEPCIONISTA NA UNIDADE DE SAÚDE UBSF DE PALMEIRAS, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CENTRAL, A IMPORTÂNCIA GLOBAL DE **R\$ 1.197,60 (UM MIL, CENTO E NOVENTA E SETE REAIS E SESSENTA CENTAVOS**), ONDE O 1º PAGAMENTO SERÁ PROPORCIONAL AOS DIAS TRABALHADOS NO MÊS DE NOVEMBRO, NO VALOR DE **R\$ 199,60** (CENTO E NOVENTA E NOVE REAIS E SESSENTA CENTAVOS) E MENSAL O VALOR DE **R\$ 998,00** (NOVECENTOS E NOVENTA E OITO REAIS) O PRESENTE CONTRATO TERÁ DURAÇÃO DE 25/11/2019 A 31/12/2019.

KELLY M. DE CARVALHO GESTORA DO FUNDO M. DE SAÚDE

Página 1 de 1

Decreto



Gabinete do Prefeito

DECRETO N° 231/2019 De 29 de outubro de 2019.

Dispõe sobre concessão de <u>Férias</u> ao (à) Servidor (a) <u>RAQUEL GOMES</u> **DE SANTANA CRUZ.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal n° 243/91, <u>Férias</u> ao (à) Servidor (a) Público (a) Municipal, Sr(*) <u>RAQUEL GOMES DE SANTANA CRUZ</u>, ocupante do Cargo de <u>CONSELHEIRO TUTELAR</u>, no período de <u>31.10.19 a 30.11.19</u> referente ao período aquisitivo de <u>08.01.18 a 08.01.19</u>.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Gabinete do Prefeito Municipal de Central-BA, em 29 de outubro de 2019.

Uilson Monteiro da Silva **PREFEITO MUNICIPAL**

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia, Fone: (74) 3655 1647

prefeituracentral@yahoo.com.br



Gabinete do Prefeito

DECRETO N° 232 / 2019. De 30 de outubro de 2019.

Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio a JANETE DE CARVALHO MACIEL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder, na forma do art. 99, da Lei Municipal nº. 243/91, Licença Prêmio ao (à) Servidor (a) Público (a) Municipal, Sr. (a) <u>JANETE DE CARVALHO MACIEL</u>, ocupante do cargo de <u>TÉCNICA EM ENFERMAGEM</u>, lotado (a) na Secretaria Municipal de SAÚDE, pelo período de 01 (um) mês no período de <u>01.11.19 a 30.11.19</u>, referentes ao decênio de <u>19.07.07 a 19.07.17</u>.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Gabinete do Prefeito Municipal de Central-BA, em 30 de outubro de 2019.

Uilson Monteiro da Silva **PREFEITO MUNICIPAL**

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia, Fone: (74) 3655 1647

prefeituracentral@yahoo.com.br



Gabinete do Prefeito

DECRETO N° 232 "A"/ 2019 De 30 de outubro de 2019.

Dispõe sobre concessão de <u>Férias e</u>
<u>Licença Prêmio</u> ao <u>Servidor</u> **ANTONIO CRISPINO DE JESUS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal n°. 243/91, <u>Férias</u> ao(à) Servidor(a) Público(a) Municipal, Sr(a). <u>ANTONIO CRISPINO DE JESUS</u>, ocupante do Cargo de <u>VIGILANTE</u> lotado (a) na Secretaria Municipal de Administração, no período de <u>01.11.19 a 30.11.19</u>, referente ao período aquisitivo de **26.06.18 a 26.06.19**.

Art. 2º Conceder ao mesmo Servidor Licença Prêmio pelo período de 03(três) meses, no período entre <u>01.12.19 a 01.03.20</u>, referente ao qüinqüênio de <u>20.07.13</u> a <u>20.07.18</u>, com fulcro no art. 99 do diploma legal supra mencionado.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

Gabinete do Prefeito Municipal de Central-BA, em 30 de outubro de 2019.

Uilson Monteiro da Silva **PREFEITO MUNICIPAL**

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia, Fone: (74) 3655 1647

prefeituracentral@yahoo.com.br



Gabinete do Prefeito

DECRETO N° 233 / 2019. De 01 de novembro de 2019.

> Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio a WILSON MENDES DA SILVA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder, na forma do art. 99, da Lei Municipal nº. 243/91, Licença Prêmio ao (à) Servidor (a) Público (a) Municipal, Sr. (a) <u>WILSON MENDES DA SILVA</u>, ocupante do cargo de <u>MECÂNICO</u>, lotado (a) na Secretaria Municipal de INFRA-ESTRUTURA, pelo período de 03 (três) meses no período de <u>12.11.19 a 12.02.20</u>, referentes ao decênio de <u>27.07.09 a 27.09.19</u>.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Gabinete do Prefeito Municipal de Central-BA, em 01 de outubro de 2019.

Uilson Monteiro da Silva **PREFEITO MUNICIPAL**

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia, Fone: (74) 3655 1647

prefeituracentral@yahoo.com.br



Gabinete do Prefeito

DECRETO N° 235 / 2019 De 14 de novembro de 2019.

Dispõe sobre concessão de <u>Férias</u> a Servidores Públicos Municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1° Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº 243/91, férias aos Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados:

	NOME	CARGO	SECRETARIA/ SETOR	PERÍODO (S) DE GOZO	PERÍODO (S) AQUISITIVO (S)
1.	Cleide Joana de Menezes dos Santos	Dir. Div. De Licenciamento Ambiental	Meio Ambiente e Turismo	20.11.19 a 19.12.19	07.05.18 a 07.05.19
2.	Edclelia Nascimento Laranjeira	ACS	Saúde	18.11.19 a 17.12.19	21.12.17 a 21.12.18
3.	Elicassia Ferreira Machado	Aux. Operacional	Educação	14.11.19 a 13.12.19	04.08.17 a 04.08.18
4.	Janete de Carvalho Maciel	ACS	Saúde	18.11.19 a 17.12.19	21.12.17 a 21.12.18
5.	Pedro Paulo Inácio da Silva	Aux. Operacional	Educação	18.11.19 a 17.12.19	22.07.18 a 22.07.19
6.	Valci dos Santos	ACS	Saúde	15.11.19 a 14.12.19	21.12.17 a 21.12.18

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Gabinete do Prefeito de Central-BA, em 14 de novembro de 2019.

Uilson Monteiro da Silva **PREFEITO MUNICIPAL**

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia, Fone: (74) 3655 1647

prefeituracentral@yahoo.com.br



Gabinete do Prefeito

DECRETO N° 236/2019 De 14 de novembro de 2019.

Dispõe sobre concessão de <u>Férias</u> ao (à) Servidor (a) <u>DIMAS PEREIRA</u> **DA SILVA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº 243/91, <u>Férias</u> ao (à) Servidor (a) Público (a) Municipal, Sr(a) <u>DIMAS PEREIRA DA SILVA</u>, ocupante do Cargo de <u>GARI</u>, no período de <u>14.11.19 a 13.12.19</u> referente ao período aquisitivo de <u>22.07.18 a 22.07.19</u>.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Gabinete do Prefeito Municipal de Central-BA, em 14 de novembro de 2019.

Uilson Monteiro da Silva **PREFEITO MUNICIPAL**

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia, Fone: (74) 3655 1647

prefeituracentral@yahoo.com.br



Gabinete do Prefeito

DECRETO N° 237 / 2019 De 14 de novembro de 2019.

REVOGA Decreto Municipal dispondo sobre concessão de <u>Licença Prêmio</u> de Servidor Público Municipal, que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº. 243, de 12 de abril de 1991 e,

CONSIDERANDO requerimento apresentado pelo(a) Servidor(a) Público(a) Municipal infra mencionado, no sentido de desconsiderar pedido de Licença Prêmio feito anteriormente então acatado pelo Município, conforme depreende da análise do Decreto Municipal nº 206/2019;

CONSIDERANDO que a Servidora não gozou e nem goza, de fato, da vantagem concedida por meio do Ato Administrativo acima descrito e, por isso, não deve fazê-lo de direito;

CONSIDERANDO hodiernamente que o Município tem necessidade impreterível dos serviços da Servidora, conforme reconsideração feita pela Secretaria Municipal de Educação,

DECRETA:

Art. 1º FICA REVOGADO o Decreto nº 206/2019, dispondo sobre concessão de Licença Prêmio ao(à) Servidor(a) Público(a) Municipal <u>GILDA CEDRO BISPO</u>, ocupante do Cargo de <u>PROFESSOR(A)</u>, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2° Em decorrência do instituído pelo Art. 1º deste Decreto, fica assegurado ao(à) aludido(a) Servidor o direito de gozar, em momento oportuno, do período de Licença Prêmio não gozado, de fato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

Gabinete do Prefeito de Central-BA, em 14 de novembro de 2019.

Uilson Monteiro da Silva **PREFEITO MUNICIPAL**

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia, Fone: (74) 3655 1647

prefeituracentral@yahoo.com.br



Secretaria de Gestão Administrativa

DECRETO N° 238 / 2019 De 14 de novembro de 2019.

Dispõe sobre <u>VACÂNCIA</u> de cargo constante do quadro efetivo no Plano de Cargos e Salários, que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a concessão de aposentadoria ao (à) Servidor (a) Público (a) Municipal infra mencionado (a), com início em 26.03.2019, benefício conferido sob o nº. **166782262-1**, pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar, na forma do Art. 63, Inciso V, da Lei Municipal 243/1991, VACÂNCIA do Cargo AUXILIAR OPERACIONAL, cuja vaga atribuída ao(à) Servidor(a) REINI CALDEIRA DA SILVA, lotado, até a data da concessão de sua aposentadoria, na Secretaria Municipal de Educação.

Parágrafo Único – Para investidura no cargo ora vago, observar-se-á a quantidade de vagas dispostas no Plano de Cargos e Salários vigentes na Municipalidade e a forma de provimento preconizada no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município e na Constituição Federal.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia **08 de novembro de 2019**.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

Gabinete do Prefeito de Central – BA, em 14 de novembro de 2019.

Uilson Monteiro da Silva **PREFEITO MUNICIPAL**

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia, Fone: (74) 3655 1647

prefeituracentral@yahoo.com.br



Gabinete do Prefeito

DECRETO N° 239 / 2019 De 18 de novembro de 2019.

Dispõe sobre concessão de <u>Férias</u> a Servidores Públicos Municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1° Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº 243/91, férias aos Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados:

	NOME	CARGO	SECRETARIA/ SETOR	PERÍODO (S) DE GOZO	PERÍODO (S) AQUISITIVO (S)
1.	Maria Marta Rodrigues de Souza	Telefonista	Desenvolvimento Social	18.11.19 a 17.12.19	22.07.18 a 22.07.19
2.	Mariene Miranda Marques	Téc. Enfermagem	Saúde	18.11.19 a 17.12.19	18.01.18 a 18.01.19
3.	Neuton Rosa de Souza	Assistente Fazendário	Finanças	18.11.19 a 17.12.19	05.01.18 a 05.01.19

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Gabinete do Prefeito de Central-BA, em 18 de novembro de 2019.

Uilson Monteiro da Silva **PREFEITO MUNICIPAL**

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia, Fone: (74) 3655 1647

prefeituracentral@yahoo.com.br



Gabinete do Prefeito

DECRETO N° 240/2019 De 18 de novembro de 2019.

Dispõe sobre concessão de <u>Férias e</u>
<u>Licença Prêmio</u> ao Servidor <u>ANA</u>
<u>ARLETE CARVALHO</u>
<u>GUEDES.</u>

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal n°. 243/91, <u>Férias</u> ao(à) Servidor(a) Público(a) Municipal, Sr(a). <u>ANA ARLETE CARVALHO</u> <u>GUEDES</u>, ocupante do Cargo de AUX. OPERACIONAL₂ lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, no período de <u>25.11.19 a 24.12.19</u>, referente ao período aquisitivo de <u>09.07.18 a 09.07.19</u>.

Art. 2º Conceder ao mesmo Servidor Licença Prêmio pelo período de 05(cinco) meses, no período entre 25.12.19 a 25.05.20, referente ao decênio de 09.07.07 a 09.07.17, com fulcro no art. 99 do diploma legal supra mencionado.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

Gabinete do Prefeito Municipal de Central-BA, em 18 de novembro de 2019.

Uilson Monteiro da Silva **PREFEITO MUNICIPAL**

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia, Fone: (74) 3655 1647

prefeituracentral@yahoo.com.br

Decreto



Gabinete do Prefeito

DECRETO N° 241 / 2019 De 19 de novembro de 2019.

Dispõe sobre concessão de <u>Férias</u> a Servidores Públicos Municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1° Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº 243/91, férias aos Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados:

	NOME	CARGO	SECRETARIA/ SETOR	PERÍODO (S) DE GOZO	PERÍODO (S) AQUISITIVO (S)
1.	Luiz Carlos Alves de Almeida	Fiscal de Obra	Finanças	25.11.19 a 24.12.19	30.07.17 a 30.07.18
2.	Priscila Silva Pimenta	Fisioterapeuta	Saúde	25.11.19 a 24.12.19	23.09.18 a 23.09.19
3.	Sizete Rodrigues de Andrade	Assistente Administrativo	Saúde	25.11.19 a 24.12.19	01.08.17 a 01.08.18

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Gabinete do Prefeito de Central-BA, em 18 de novembro de 2019.

Uilson Monteiro da Silva **PREFEITO MUNICIPAL**

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia, Fone: (74) 3655 1647

prefeituracentral@yahoo.com.br



Gabinete do Prefeito

DECRETO N° 242 / 2019 De 19 de novembro de 2019.

Dispõe sobre concessão de <u>Férias</u> a Servidores Públicos Municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

 $\,$ Art. 1° Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº 243/91, férias aos Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados:

	NOME	CARGO	SECRETARIA/ SETOR	PERÍODO (S) DE GOZO	PERÍODO (S) AQUISITIVO (S)
1.	Adelmo Alves da Silva	Motorista	Saúde	01.12.19 a 30.12.19	20.07.18 a 20.07.19
2.	Aliane Ribeiro Lima	Téc. Enfermagem	Saúde	01.12.19 a 30.12.19	03.04.18 a 03.04.19
3.	Gilson Silva de Souza	Vigilante	Saúde	01.12.19 a 30.12.19	10.07.18 a 10.07.19
4.	Romania Pereira de Almeida	Téc. Enfermagem	Saúde	01.12.19 a 30.12.19	20.07.18 a 20.07.19

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Gabinete do Prefeito de Central-BA, em 19 de novembro de 2019.

Uilson Monteiro da Silva **PREFEITO MUNICIPAL**

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia, Fone: (74) 3655 1647

prefeituracentral@yahoo.com.br



Gabinete do Prefeito

DECRETO N° 243/2019 De 25 de novembro de 2019.

Dispõe sobre concessão de <u>Férias</u> ao (à) Servidor (a) <u>FRANCISCA</u> <u>FERREIRA PAIVA.</u>

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº 243/91, <u>Férias</u> ao (à) Servidor (a) Público (a) Municipal, Sr(a) <u>FRANCISCA FERREIRA</u>

<u>PAIVA</u>, ocupante do Cargo de <u>AUXILIAR OPERACIONAL</u>, no período de <u>01.12.19</u>

<u>a 30.01.20</u> referente ao período aquisitivo de <u>22.07.17 a 22.07.19</u>.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Gabinete do Prefeito Municipal de Central-BA, em 25 de novembro de 2019.

Uilson Monteiro da Silva **PREFEITO MUNICIPAL**

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia, Fone: (74) 3655 1647

prefeituracentral@yahoo.com.br



Gabinete do Prefeito

DECRETO N° 244/2019 De 25 de novembro de 2019.

Dispõe sobre concessão de <u>Férias</u> ao (à) Servidor (a) <u>ROBERTO PIRES</u> MACIEL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº 243/91, <u>Férias</u> ao (à) Servidor (a) Público (a) Municipal, Sr(a) <u>ROBERTO PIRES MACIEL</u>, ocupante do Cargo de <u>AUXILIAR OPERACIONAL</u>, no período de <u>25.11.19 a 24.12.19</u> referente ao período aquisitivo de <u>22.07.18 a 22.07.19</u>.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Gabinete do Prefeito Municipal de Central-BA, em 25 de novembro de 2019.

Uilson Monteiro da Silva **PREFEITO MUNICIPAL**

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia, Fone: (74) 3655 1647

prefeituracentral@yahoo.com.br



Gabinete do Prefeito

DECRETO N° 247/2019 De 02 de dezembro de 2019.

Dispõe sobre concessão de <u>Férias</u> ao (à) Servidor (a) <u>FRANK LAND</u> CASTRO DE SOUZA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº 243/91, <u>Férias</u> ao (à) Servidor (a) Público (a) Municipal, Sr(a) <u>FRANK LAND CASTRO DE SOUZA</u>, ocupante do Cargo de <u>AGENTE DE PORTARIA</u>, no período de <u>02.12.19 a 01.01.20</u> referente ao período aquisitivo de <u>22.07.18 a 22.07.19</u>.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Gabinete do Prefeito Municipal de Central-BA, em 02 de dezembro de 2019.

Uilson Monteiro da Silva **PREFEITO MUNICIPAL**

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia, Fone: (74) 3655 1647

prefeituracentral@yahoo.com.br



Gabinete do Prefeito

DECRETO N° 248 / 2019. De 02 de dezembro de 2019.

Dispõe sobre concessão de <u>Licença</u> <u>Prêmio</u> a Servidores Públicos Municipais

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1° - Conceder, na forma do art. 99, da Lei Municipal nº 243/91, Licença Prêmio aos Servidores Públicos Municipais relacionados no quadro abaixo.

	NOME	CARGO	SECRETARIA/ SETOR	PERÍODO (S) DE GOZO	PERÍODO (S) AQUISITIVO (S)
1.	Edilson Pinheiro da Silva	ACS	Saúde	02.12.19 a 01.02.20	21.12.07 a 21.12.17
2.	Eliene da Silva Gomes	Professor	Educação	02.12.19 a 01.01.20	22.07.01 a 22.07.11
3.	Odair José Alves dos Santos	ACS	Saúde	02.12.19 a 01.02.20	21.12.07 a 21.12.17

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Central-BA, em 02 de outubro de 2019.

Uilson Monteiro da Silva **PREFEITO MUNICIPAL**

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia, Fone: (74) 3655 1647

prefeituracentral@yahoo.com.br



Secretaria de Gestão Administrativa

DECRETO N° 249 / 2019 De 02 de dezembro de 2019.

Dispõe sobre <u>VACÂNCIA</u> de cargo constante do quadro efetivo no Plano de Cargos e Salários, que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a concessão de aposentadoria ao (à) Servidor (a) Público (a) Municipal infra mencionado (a), com início em 10.07.2019, benefício conferido sob o nº. **178.639.753-3**, pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar, na forma do Art. 63, Inciso V, da Lei Municipal 243/1991, VACÂNCIA do Cargo AUXILIAR OPERACIONAL, cuja vaga atribuída ao(à) Servidor(a) MIRACI ALVES DE SOUZA, lotado, até a data da concessão de sua aposentadoria, na Secretaria Municipal de Educação.

Parágrafo Único — Para investidura no cargo ora vago, observar-se-á a quantidade de vagas dispostas no Plano de Cargos e Salários vigentes na Municipalidade e a forma de provimento preconizada no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município e na Constituição Federal.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

Gabinete do Prefeito de Central – BA, em 02 de dezembro de 2019.

Uilson Monteiro da Silva **PREFEITO MUNICIPAL**

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia, Fone: (74) 3655 1647

prefeituracentral@yahoo.com.br



Gabinete do Prefeito

DECRETO N $^{\circ}$ 250 / 2019. De 03 de dezembro de 2019.

Dispõe sobre concessão de <u>Licença Não</u>
Remunerada ao(à) Servidor(a)

VALDETE SÁ DA CUNHA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder, na forma do art. 105, da Lei Municipal nº. 243/91, Licença Não Remunerada para Atendimento de Interesse Particular ao(à) Servidor(a) Público(a) Municipal, Sr.(a) **VALDETE SÁ DA CUNHA**, ocupante do cargo de **TÉC. ENFERMAGEM**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 02(dois) ano, no período de 03.12.19 a 03.12.21.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Gabinete do Prefeito Municipal de Central-BA, em 03 de dezembro de 2019.

Uilson Monteiro da Silva **PREFEITO MUNICIPAL**

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia, Fone: (74) 3655 1647

prefeituracentral@yahoo.com.br



Gabinete do Prefeito

DECRETO N° 251 / 2019 De 03 de dezembro de 2019.

Dispõe sobre concessão de <u>Férias</u> a Servidores Públicos <u>Municipais</u>.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1° Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº 243/91, férias aos Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados:

	NOME	CARGO	SECRETARIA/ SETOR	PERÍODO (S) DE GOZO	PERÍODO (S) AQUISITIVO (S)
1.	Edilson Carlos da Rocha	Vigilante	Educação	09.12.19 a 08.01.20	10.07.17 a 10.07.18
2.	Eziquel Benicio de Araujo	Vigilante	Educação	09.12.19 a 08.01.20	10.10.17 a 10.10.18
3.	Gabriela Dourado Teixeira	Odontóloga	Saúde	09.12.19 a 08.01.20	19.07.18 a 19.07.19
4.	Rosimar da Silva	Aux. Operacional	Saúde	09.12.19 a 08.01.20	01.11.18 a 01.11.19

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Gabinete do Prefeito de Central-BA, em 03 de dezembro de 2019.

Uilson Monteiro da Silva **PREFEITO MUNICIPAL**

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia, Fone: (74) 3655 1647

prefeituracentral@yahoo.com.br



Gabinete do Prefeito

DECRETO N $^{\circ}$ 252 / 2019. De 03 de dezembro de 2019.

Dispõe sobre concessão de <u>Licença</u> <u>Prêmio</u> a Servidores Públicos Municipais

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1° - Conceder, na forma do art. 99, da Lei Municipal nº 243/91, Licença Prêmio aos Servidores Públicos Municipais relacionados no quadro abaixo.

	NOME	CARGO	SECRETARIA/ SETOR	PERÍODO (S) DE GOZO	PERÍODO (S) AQUISITIVO (S)
1.	Adriana Brito Gomes de Miranda	A.C.S	Saúde	09.12.19 a 07.02.20	21.12.07 a 21.12.17
2.	Aides Carneiro Martins	A.C.S	Saúde	09.12.19 a 07.02.20	21.12.07 a 21.12.17
3.	Lindomar Martins da Gama	A.C.S	Saúde	09.12.19 a 07.02.20	21.12.07 a 21.12.17
4.	Maria Rocha da Silva	A.C.S	Saúde	09.12.19 a 07.02.20	21.12.07 a 21.12.17
5.	Mariene Caetano da Silva	A.C.S	Saúde	09.12.19 a 07.02.20	21.12.07 a 21.12.17
6.	Patrícia Batista de Freitas	A.C.S	Saúde	09.12.19 a 07.02.20	21.12.07 a 21.12.17
7.	Thaina Pereira Maciel	A.C.S	Saúde	09.12.19 a 07.02.20	21.12.07 a 21.12.17

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Central-BA, em 02 de outubro de 2019.

Uilson Monteiro da Silva **PREFEITO MUNICIPAL**

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia, Fone: (74) 3655 1647

prefeituracentral@yahoo.com.br

Outros



Gabinete do Prefeito

DECRETO N° 253 / 2019 De 03 de dezembro de 2019.

Dispõe sobre concessão de <u>Férias</u> a Servidores Públicos Municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1° Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº 243/91, férias aos Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados:

	NOME	CARGO	SECRETARIA/ SETOR	PERÍODO (S) DE GOZO	PERÍODO (S) AQUISITIVO (S)
1.	Genivaldo Alves de Souza	ACS	Saúde	15.12.19 a 14.01.20	21.12.17 a 21.12.18
2.	Marlene de Abreu Silva	ACS	Saúde	15.12.19 a 14.01.20	21.12.16 a 21.12.17
3.	Sandra Pereira <u>S</u> antana	ACS	Saúde	15.12.19 a 14.01.20	21.12.17 a 21.12.18

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Gabinete do Prefeito de Central-BA, em 03 de dezembro de 2019.

Uilson Monteiro da Silva **PREFEITO MUNICIPAL**

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia, Fone: (74) 3655 1647

prefeituracentral@yahoo.com.bi



Gabinete do Prefeito

LEI MUNICIPAL Nº 687, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2019.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a implantar o Projeto de Desenvolvimento Municipal Sustentável – DMS – e dá outras providências

- **O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o preceituado no art. 82, da Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:
- **Art. 1º** Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a implantar o Projeto DMS Desenvolvimento Municipal Sustentável, no âmbito do território do Município de Central, Estado da Bahia.
- **Art. 2º** O Projeto DMS Desenvolvimento Municipal Sustentável tem como objetivo garantir a sustentabilidade da cultura do sisal, seu processo de beneficiamento e lucratividade aos produtores.
- **Art. 3º** O Projeto DMS atenderá a produtores rurais no preparo do solo, distribuição de mudas de sisal e assistência técnica, que enquadrar nos critérios estabelecidos nesta Lei.
- § 1º O Município atenderá a cada produtor no preparo do solo e distribuição de mudas em até 10 (dez) hectares.
- § 2º Somente poderão ser utilizadas, para receber os benefícios desta Lei, terras que, anteriormente, tenham sido beneficiadas, sendo vedado o desmatamento em todos os seus sistemas.
- § 3º o produtor beneficiado poderá consorciar a cultural do sisal com outras culturas, bem como implantar seu consórcio com criação de caprinovino, desde que devidamente orientado por assistência técnica especializada.
- \S 4° O produtor beneficiado com o Projeto DMS fica obrigado a plantar, em sua área, 10 (dez) árvores nativas por cada hectare que utilizar na cultura do sisal.
- **Art. 4º** Para fazer jus aos benefícios do Projeto DMS, o produtor terá que comprovar a titularidade da terra ou apresentar documento que ateste a sua posse por período superior a 01 (um) ano.

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia, Fone: (74) 3655 1647; Fax: (74) 3655 1672

Diário Oficial: http://www.central.ba.gov.br/ E-mail: prefeituracentral@yahoo.com.br



Gabinete do Prefeito

- **Art. 5º** Fica o produtor beneficiado, após 05 (cinco) anos, obrigado a disponibilizar o dobro das mudas de sisal recebidas, para a Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Econômico.
- **Art. 6º** Compete à Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico e à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Cultura e Turismo a implantação, acompanhamento e fiscalização de todas as etapas referentes ao Projeto DMS Desenvolvimento Municipal Sustentável.
- **Art. 7º** As despesas decorrentes da implantação da presente lei correrão por conta das dotações constantes da Lei Orçamentária vigente e seguintes, suplementando-se caso necessário se faça.
 - Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 04 de dezembro de 2019.

Uilson Monteiro da Silva **PREFEITO MUNICIPAL**

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia, Fone: (74) 3655 1647; Fax: (74) 3655 1672

Diário Oficial: http://www.central.ba.gov.br/ E-mail: prefeituracentral@yahoo.com.br